

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Cantagalo, 21 de fevereiro de 2024.

PROCESSO 240/2023

TP 125/2023

AO PREZADO SENHOR PREGOEIRO

ASSUNTO: RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TP nº 125/2023

Prezado Sr.,

Pelo presente venho responder solicitação de esclarecimento da empresa CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 36.444.239/0001-06, apresentado no dia 14 de fevereiro de 2024, após consultada a empresa responsável para a elaboração do projeto e planilha orçamentária.

Item 1 – Os materiais estão descritos na prancha 01, composição e memorial descritivo que foi anexado ao processo.

Item 2 – O memorial descritivo foi anexado ao processo.

Item 3 – O detalhamento da construção do telhado está na composição do item e no memorial descritivo.

Item 4 – Os custos estimados para as escavações das fundações foram anotados na planilha orçamentária. Cabe salientar que a topografia do local é plana e o terreno não deve sofrer grandes intervenções. Será anexado a planta topográfica do local.

Item 5 – Detalhamento constante no memorial descritivo.

Item 6 – Tal informação consta nas duas pranchas de projeto hidrossanitário constantes no processo.

Item 7 – Detalhamento constante no memorial descritivo.

Item 8 - Tal informação consta nas duas pranchas de projeto hidrossanitário constantes no processo.

Item 9 - Tal informação consta nas pranchas de projeto estrutural constantes no processo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Item 10 – De acordo com a empresa contratada para a elaboração do projeto, não é possível dimensionar o uso de itens acessórios, sendo assim cabe a expertise da empresa contratada para a realização da obra em utilizá-los.

Item 11 – O material será reutilizado na obra.

Item 12 – O item foi corrigido na planilha.

Item 13 - O item foi corrigido na planilha.

Item 14 – O item mencionado já havia sido revisado anteriormente.

Item 15 - O item foi corrigido na planilha.

Item 16 - O item foi corrigido na planilha.

Item 17 – A altura está prevista na planilha orçamentária.

✳ Item 18 – O item foi incluído na planilha.

Item 19 – Conforme caderno técnico, há a previsão da amarração das telhas no item correspondente na planilha.

Item 20 – O item correspondente já remunera os acabamentos, inclusive a cumeeira.

Item 21 – Previsto no item 10.17, Textura Acrílica.

Item 22 – O item massa única é para recebimento de pintura, portanto deve estar com acabamento compatível.

Item 23 – O item está incluso na composição.

Item 24 – O item está incluso na composição, item 10.13 da planilha.

Item 25 – O item já havia sido corrigido anteriormente.

Item 27 – O detalhamento do item está na composição e no memorial descritivo.

Item 28 – O item está incluso na planilha, item 9.09, com o detalhamento na composição e memorial descritivo.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Item 29 – Para a composição própria 001 (tanque inox) foi utilizada a composição original sinapi (86919) e alterado o valor do insumo tanque de louça (20271) para a média de preços pesquisada.

Item 30 – Conforme resposta da empresa contratada, a substituição do item irá gerar baixíssima relevância orçamentária, portanto não há necessidade de revisão do mesmo.

Item 31 – A composição do item prevê que seja “Tipo andorinha/Quart/Castelo/Corumba ou Outros equivalentes da Região”.

Item 32 – O item será utilizado para arremate da floreira.

Item 33 – Para este orçamento, será contemplado apenas os tubos de passagem, a instalação da rede será contratada futuramente pela SMMADS.

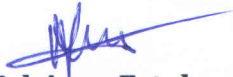
Item 34 – A SMMADS já possui alguns aparelhos de ar condicionado e irá adquirir os demais.

Item 36 – O poste utilizado na construção será de concreto, conforme consta na planilha.

Item 37 – Os índices da memória de cálculo já foram corrigidos anteriormente.

Aproveito para renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Francisco Adriano Estebanez Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
Matrícula 4843-7